TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º: 3291 / 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente aplicável às contratações públicas, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 3291/2025,

CONSIDERANDO a solicitação de contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de retirada, guarda e posterior reinstalação de 102 (cento e dois) módulos fotovoltaicos, conforme detalhado no objeto;

CONSIDERANDO que a medida se faz NECESSÁRIA para viabilizar a reforma integral do telhado desta respeitável Casa de Leis, cuja estrutura foi severamente danificada pelos eventos climáticos extremos ocorridos em 28 de julho de 2025, caracterizando uma situação emergencial que impõe a imediata contratação para evitar prejuízos maiores e garantir a segurança do patrimônio público e das pessoas que o utilizam;

CONSIDERANDO que a referida situação de urgência e necessidade está devidamente demonstrada nos documentos que instruem o processo;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente contratação foi precedida de **PARECERES FAVORÁVEIS** da **Procuradoria Legislativa** e da **Controladoria Interna** desta Casa, que atestaram a regularidade e a conformidade legal da dispensa de licitação, nos termos da legislação aplicável aos casos de emergência;

RESOLVE:

RATIFICAR a dispensa de licitação para a contratação direta de empresa especializada, visando à execução dos serviços de retirada, guarda e posterior reinstalação de 102 (cento e dois) módulos fotovoltaicos, em caráter emergencial e inadiável, fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 da Lei Federal n.º 14.133/202.

DETERMINAR o prosseguimento dos trâmites administrativos para a efetivação da contratação, em conformidade com as diretrizes e condições estabelecidas no processo.

PUBLIQUE-SE para conhecimento público e para que surta seus devidos e legais efeitos.

Ubatuba, 26 de agosto de 2025.

GADADHARA PANDITA GONZALEZ GRANA
Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba

Pasta Digital: Protocolo: [3291 / 2025] - Serviços N° 32/2025
Documento: Termo de Ratificação da Dispensa

Documento assinado digitalmente por Gadadhara Pandita Gonzalez Granã (365.***.***-93) em 26/08/2025 09:59
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraubatuba.sp.gov.br/cer e informe o código: 250826095846195 75